



EDITAL

LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião de 25 de Julho corrente, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 6º, da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, aprovar no mês de Julho as seguintes alterações à referida Postura:-

Passeio Ciclo Turístico

30 de julho (domingo)

Corte de trânsito no dia 30 de julho das 08h30 às 12h30

- Alameda 5 de Outubro (faixa sul).

Condicionamento de trânsito no dia 30 de julho das 09h45 às 12h30 (na passagem dos ciclistas)

- Alameda João Alves Cerqueira (faixa norte);
- Avenida Campo do Castelo (faixa nascente);
- Praça General Barbosa (arruamento sul);
- Largo de S. Domingos;
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra;
- Avenida Conde da Carreira (entre o entroncamento da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e o Passeio das Mordomas da Romaria);
- Rua Nova de Santana (os ciclistas vão circular em sentido contrário);
- Rua de Aveiro;
- Avenida D. Afonso III;
- Praça D. Afonso III;
- Rua Abel Viana (faixa poente).

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão conseqüentemente cortadas/condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

Festival NEOPOP

10 a 12 de agosto (5.ª, 6.ª feira e sábado)

Corte de trânsito de 28 de julho a 17 de agosto

- Praça de Viana do Castelo (Recinto do Festival).

Condicionamento de trânsito de 10 a 12 de agosto

- Rua dos Mareantes e Rua de Santiago da Barra.

Criação de um lugar de praça de táxis e um lugar de estacionamento para pessoas de mobilidade reduzida:

- Rua de Santiago da Barra, junto ao entroncamento com a Rua dos Mareantes.



10.^a Edição de Viana está na moda – Amor Sublime

12 de agosto (sábado)

Corte de trânsito no dia 12 de agosto das 21h30 às 23h00

- Largo da Estação;
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra.

Corte de trânsito no dia 12 de agosto das 22h00 à 01h00 do dia 13 de agosto

- Rua da Picota;
- Rua Manuel Espregueira (troço compreendido entre a Rua da Picota e a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra).

Romaria d'Agonia

14 a 22 de agosto

Transportes públicos coletivos

- Durante os dias da Romaria de Nossa Senhora d'Agonia (14 a 20 de agosto), as transportadoras devem evitar a circulação no Centro Histórico, fazendo as chegadas e partidas no Interface dos Transportes.
- Os mini-autocarros elétricos suspenderão o serviço de 14 a 18 de agosto.

Alterações à circulação

- **Avenida Campo do Castelo, das 05h00 do dia 5 de agosto às 08h00 do dia 25 de agosto**, a faixa do lado nascente terá dois (2) sentidos de trânsito e a faixa do lado poente será proibido o trânsito;
- **Alameda João Alves Cerqueira, das 05h00 do dia 5 às 08h00 do dia 25 de agosto**, a faixa do lado norte terá dois (2) sentidos e a faixa do lado sul será proibido o trânsito, sendo, também, proibido o trânsito no arruamento poente da Praça Marques Júnior;
- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego, das 20h00 às 02h00 do dia seguinte, de 4 a 7, de 11 a 14, de 18 a 21 e de 25 a 28 de agosto** será proibido o trânsito;
- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, das 20h00 às 02h00 do dia seguinte, de 4 a 7, de 11 a 14, de 18 a 21 e de 25 a 28 de agosto** será proibido o trânsito no sentido norte/sul;
- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego, de 1 a 14 de agosto** no período compreendido entre as 20h00 às 08h30 do dia seguinte, será proibido o trânsito, exceto transportes urbanos, táxis e viaturas municipais de apoio à Romaria;
- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, de 1 a 14 de agosto** no período compreendido entre as 20h00



às 08h30 do dia seguinte, será proibido o trânsito no sentido norte/sul, exceto transportes urbanos, táxis e viaturas municipais de apoio à Romaria;

- **Avenida de Angola das 09h00 do dia 16 às 09h00 do dia 21 de agosto** será proibido o trânsito no sentido norte/sul, e permitido o estacionamento de autocarros;
- **Rua de Límia, das 09h00 do dia 17 às 09h00 do dia 21 de agosto** será proibido o trânsito no sentido nascente/poente;
- **Rua Dr. Adriano Magalhães, no troço compreendido entre a Rua da Argaçosa e o Centro de Remo, das 09h00 do dia 17 às 09h00 do dia 21 de agosto** será proibido o trânsito no sentido nascente/poente;
- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, das 14h00 do dia 14 às 07h00 do dia 21 de agosto** será proibido o trânsito exceto viaturas municipais de apoio à Romaria;
- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego, de 21 a 29 de agosto** no período compreendido entre a 01h00 e as 09h00 será proibido o trânsito, exceto transportes urbanos, táxis e viaturas municipais de apoio à Romaria;
- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, de 22 a 29 de agosto** no período compreendido entre a 01h00 e as 09h00 será proibido o trânsito no sentido norte/sul, exceto transportes urbanos, táxis e viaturas municipais de apoio à Romaria;
- **Criação de Praça de Táxis, de 16 a 21 de agosto, na Rua de Santiago da Barra, junto ao entroncamento com a Rua dos Mareantes.**

Dia 14 de agosto – segunda-feira

- **Trânsito proibido a partir das 21h00 e até final do espetáculo (Praça da Música)**, faixa norte da Alameda 5 de Outubro, Alameda João Alves Cerqueira, Avenida Campo do Castelo e Praça da Liberdade, sendo permitida a saída do Parque de Estacionamento do Gil Eannes pela Praça do Eixo Atlântico, faixa norte e Alameda 5 de Outubro, faixa sul e a saída do Parque da Avenida e da Marina pela Alameda 5 de Outubro, faixa sul.

Dia 15 de agosto – terça-feira

- **Trânsito proibido a partir das 16h30 e até final do espetáculo (Festival de Folclore)**, faixa norte da Alameda 5 de Outubro, Alameda João Alves Cerqueira, Avenida Campo do Castelo e Praça da Liberdade, sendo permitida a saída do Parque de Estacionamento do Gil Eannes pela Praça do Eixo Atlântico, faixa norte e Alameda 5 de Outubro, faixa sul e a saída do Parque da Avenida e da Marina pela Alameda 5 de Outubro, faixa sul.
- **Corte pontual de trânsito a partir das 16h30** para a concretização do desfile, na Avenida Conde da Carreira, Largo da Estação e Praça do Eixo Atlântico.



- **Trasladação das imagens, cortes pontuais de trânsito a partir das 21h30** para a trasladação das imagens do Senhor dos Aflitos e de Nossa Senhora da Assunção (Santa Maria Maior), respetivamente da Igreja da Ordem Terceira e da Sé Catedral para a Igreja de S. Domingos.

Dia 17 de agosto – quinta-feira

- **Desfile da Mordomia**

Trânsito proibido a partir das 15h00 até final do desfile: cortes de trânsito no itinerário (Rua de Aveiro, Rua Nova de Santana, Praça 1º de Maio, Passeio das Mordomas da Romaria, Avenida Conde da Carreira, Avenida Combatentes da Grande Guerra, Praça do Eixo Atlântico, Alameda João Alves Cerqueira, Rua Góis Pinto e Largo de S. Domingos).

Trânsito proibido das 09h00 às 17h00 na Rua Arqº. José Fernandes Martins e Rua da Bandeira, troço compreendido entre a Rua Nova de S. Bento e a Avenida D. Afonso III.

- **Desfile “Grupo de Bombos e Cabeçudos”, Sons do Minho e fogo de artifício no Campo d’Agonia**

Trânsito proibido desde o fim do desfile da mordomia até ao final do fogo de artifício, faixa norte da Alameda 5 de Outubro, Alameda João Alves Cerqueira, Avenida Campo do Castelo e Praça da Liberdade, sendo permitida a saída do Parque de Estacionamento do Gil Eannes pela Praça do Eixo Atlântico, faixa norte e Alameda 5 de Outubro, faixa sul e a saída do Parque Avenida e da Marina pela Alameda 5 de Outubro, faixa sul.

Corte pontual de trânsito a partir das 20h30 para a concretização do desfile “Grupo de Bombos e Cabeçudos”, na Avenida Conde da Carreira, Largo da Estação e Praça do Eixo Atlântico.

Dia 18 de agosto – sexta-feira

- **Procissão Solene**

Estacionamento proibido a partir das 07h00 e até final da Procissão Solene nas seguintes artérias: Campo d’Agonia, Avenida Campo do Castelo, Largo de Santa Catarina, Alameda João Alves Cerqueira, Praça do Eixo Atlântico, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Rua da Picota, Rua Manuel Espregueira, Largo de S. Domingos, Praça General Barbosa (arruamento sul), Campo d’Agonia – Santuário.

Trânsito proibido a partir das 15h00 no itinerário da procissão, Avenida dos Estaleiros Navais e Avenida Dr. Luís Lacerda no sentido nascente/poente.

- **Desfile “Vamos para o Festival”, Festival de Folclore e fogo de artifício no Jardim Marginal**

Trânsito proibido desde o final da procissão solene até ao final do fogo de artifício, faixa norte da Alameda 5 de Outubro, Alameda João Alves Cerqueira, Avenida Campo do Castelo e Praça da Liberdade, sendo permitida a saída do Parque de Estacionamento do Gil Eannes pela Praça do Eixo Atlântico, faixa norte e Alameda 5 de Outubro, faixa sul e a saída do Parque Avenida e da Marina pela Alameda 5 de Outubro, faixa sul.

Corte pontual de trânsito a partir das 20h30 para a concretização do desfile “Vamos para o Festival” na Avenida Conde da Carreira, Largo da Estação e Praça do Eixo Atlântico.



Dia 19 de agosto – sábado

- **Cortejo Histórico e Etnográfico**

Estacionamento proibido a partir das 07h00 e até o final do Cortejo no seu itinerário: Alameda 5 de Outubro (faixa norte), Rua Abel Viana, Praça D. Afonso III, Avenida D. Afonso III, Rua de Aveiro, Praça 1º de Maio, Rua Nova de Santana, Passeio das Mordomas da Romaria, Avenida Conde da Carreira, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Praça do Eixo Atlântico, Alameda João Alves Cerqueira, Largo de Santa Catarina, Avenida Campo do Castelo, Rotunda do Pescador.

Trânsito proibido:

- Alameda 5 de Outubro (faixa norte): a partir das 07h00;
- No itinerário do cortejo: a partir das 14h00, podendo ser antecipado;
- Na Ponte Metálica: a partir das 15h00, a viaturas, podendo ser antecipado;
- Rua Cidade de Cacheu, a partir das 15h00, podendo ser antecipado.

- **Desfile de grupos de Bombos e Cabeçudos e fogo de artifício no Campo d’Agonia**

Trânsito proibido desde o final do Cortejo Histórico e Etnográfico até ao final do fogo de artifício, faixa norte da Alameda 5 de Outubro, Alameda João Alves Cerqueira, Avenida Campo do Castelo e Praça da Liberdade, sendo permitida a saída do Parque de Estacionamento do Gil Eannes pela Praça do Eixo Atlântico, faixa norte e Alameda 5 de Outubro, faixa sul e a saída do Parque Avenida e da Marina pela Alameda 5 de Outubro, faixa sul.

Corte pontual de trânsito a partir das 20h30 para a concretização do desfile “Grupo de Bombos e Cabeçudos” na Avenida Conde da Carreira, Largo da Estação e Praça do Eixo Atlântico.

- **Espectáculo Musical “Augusto Canário e Amigos”**

Trânsito proibido das 21h00 até final do fogo de artifício na Avenida dos Estaleiros Navais e Avenida Dr. Luís Lacerda no sentido nascente/poente.

- **Confeção dos tapetes floridos nas Ruas da Ribeira**

Estacionamento proibido a partir das 00h00 nas Ruas da Ribeira (preparação dos tapetes), Rua dos Poveiros, Rua Monsenhor Daniel Machado, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, Rua Góis Pinto e Largo Infante D. Henrique.

Trânsito proibido a partir das 12h30 até às 20h00 do dia 20 de agosto nas Ruas da Ribeira (preparação dos tapetes): Rua dos Poveiros, Rua Monsenhor Daniel Machado, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, Rua Góis Pinto e Largo Infante D. Henrique.

Dia 20 de agosto – domingo

- **Procissão ao Mar**

Estacionamento proibido a partir das 7h00 no Largo Sr.ª d’Agonia, Avenida Campo do Castelo, Rua dos Mareantes - Cais dos Barcos, Praça de Viana, Largo S. Domingos, Praça General Barbosa (lado Sul).

Estacionamento e trânsito proibidos a partir 00h00 e até ao final, nas seguintes artérias: Rua Góis Pinto, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, Rua Monsenhor Daniel Machado, Rua dos Poveiros, Largo Infante D. Henrique.



Trânsito proibido a partir das 13h00, no itinerário da procissão, Avenida dos Estaleiros Navais e Avenida Dr. Luís Lacerda no sentido nascente/poente.

- **Desfile “Vamos para a Romaria”, Festival de Folclore e Serenata**

Trânsito proibido desde o final da procissão ao mar até ao final da Serenata, Alameda 5 de Outubro, Alameda João Alves Cerqueira, Avenida Campo do Castelo e Praça da Liberdade.

Corte pontual de trânsito a partir das 20h30 para a concretização do desfile “Vamos para a Romaria” na Avenida Conde da Carreira, Largo da Estação e Praça do Eixo Atlântico.

- **Serenata**

Trânsito proibido na Ponte Eiffel a partir das 23h00, a viaturas, podendo ser antecipado. **A partir das 23h15 a peões.**

Dia 21 de agosto – segunda-feira


- **Trasladação de Imagens, cortes pontuais de trânsito a partir das 21h30**

Trasladação das imagens do Senhor dos Aflitos e de Nossa Senhora da Assunção (Santa Maria Maior), da Igreja de S. Domingos para a Igreja da Ordem Terceira e da Sé Catedral respetivamente.

NOTAS:

- **Todas as vias com trânsito proibido ficam reservadas exclusivamente à circulação de Forças de Segurança e de Socorro.**
- **Nos dias de Arraial de Dj’s o trânsito é condicionado** na Rua dos Mareantes e Rua de Santiago da Barra.
- **As alterações à circulação de trânsito apresentadas relativamente à Romaria d’Agonia, poderão estar sujeitas a alterações em função dos cortes necessários no período das Festas.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , **Amaro Ribeiro**, **Chefe da Divisão Jurídica desta Câmara Municipal, o subscrevi.**

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 26 de Julho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

